

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de  
VOLNEI GARRAFA

INDICAÇÃO Nº 473/74, CTG; Aprov. em 26/06/74;  
Comunicado ao Pleno em 02/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1267/71, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de TERAPÊUTICA realizado por VOLNEI GARRAFA, em 16 de março de 1974, na Faculdade de ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de " CANSELANTES HOMOGÊNEOS INCENSIVOS DE RATOS SUBMETIDOS À AÇÃO CICLOFOSFAMIDA - Estudo Histológico, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente